



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 0292/2022

“Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, período 2023/2026, do Município de Cachoeira dos Índios”.

O Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios – PB, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no que dispõe a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 704/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS FUNDEB, período 2023/2026, do Município de Cachoeira dos Índios, os seguintes conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: Yorllyson Heyd Pereira de Sousa

Suplente: Samara Pereira de Sousa

Titular: Francisco Odair Dantas

Suplente: Ana Maria Maracajá Rodrigues

II - Representantes de Professores do Sistema Municipal de Ensino:

Titular: Ricarte Bezerra da Silva Neto

Suplente: Natalício de Sousa dos Santos

III - Representante dos Diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Maria Charlene de Sousa

Suplente: Silvana Fernandes de Alencar

IV – Representante dos Técnicos Administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Kerolaine Rodrigues da Silva

Suplente: José Carlos Dias de Sousa

V - Representante dos pais de alunos da educação básica pública;

Titular: Gilson Tavares de Sousa

Suplente: Cicero Dantas Xavier

VI - Representante dos estudantes da educação básica pública:

Titular: João Batista Gomes Bezerra de Souza

Suplente: Andressa Carlos Moreno

Titular: João Vitor Costa Lé

Suplente: Louziana Lourenço da Silva

VII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Vânia Batista dos Santos

Suplente: Andreza Ribeiro de Carvalho

VIII - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Ednete Gomes do Nascimento

Suplente: Janaína Camilo de Luna

IX - Representante da Sociedade Civil:

Titular: Helder Dantas de Sousa

Suplente: José Ribamar Souza Araújo

X – Representantes das Escolas do Campo:

Titular: Lucineide Gomes dos Santos

Suplente: Marta Rejane Gonçalves Barbosa

Art. 2º - Aos nomeados de quem se trata o artigo anterior, restarão às responsabilidades de gerir os serviços e atribuições que lhes confere o cargo, em razão da lei, junto à Administração Pública Municipal.

Art. 3º - O mandato dos membros dos conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, sendo vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 30 de dezembro de 2022.



Allan Seixas de Sousa
Prefeito